UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.587/2014-47 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Incluir um novo item no Anexo II da Resolução nº 60/1992 deste Conselho, com a seguinte redação:

"ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE EXIGEM ATÉ 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS DE DEDICAÇÃO.

- Secretário de Relações Internacionais (SRI)".

Art. 2.º Incluir no Anexo III da Resolução nº 60/1992 deste Conselho os seguintes itens:

"ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE EXIGEM ATÉ 15 (QUINZE) HORAS SEMANAIS DE DEDICAÇÃO

- Coordenação de Mobilidade para o Exterior;
- Coordenação de Mobilidade para a UFES;
- Coordenação de Línguas;
- Coordenação de Acordos de Cooperação."

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

RC/VD/HF/SS